MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2019

Periodo: 2º Semestre

CM DE TIRADENTES DO SUL

51905131219357834

Nome da Entidade: CM DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ: 04338856000122

ORGÃO Nº: 81801

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61903134097193916 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Sim

Lei de Instituição do Controle Interno: 320

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 25/01/2002

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 726

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 21/05/2013

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
1843944065	Aline Freitag	Controlador Interno	controleinterno@tiradentesdosul.rs.gov.br	(55) 9962-5171 1

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
94034370068	Angela Karina Fontanive Sattler Magagnin

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2019.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2019.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 4,61% de **Gastos Totais,** cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 56,84% de **Folha de Pagamento,** cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Não foram inseridas observações para este item.

21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2019 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2019

Periodo: 2º Semestre

CM DE TIRADENTES DO SUL

CM DE TIRADENTES DO SUL, 24/01/2020

JOSÉ VALDIR VIVIAN
Presidente da Câmara Municipal

Aline Freitag
Responsável pelo Controle Interno